

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
1	Abre Campo	Montanhas e Fé	10.00	1909.96	8	80.00	0.004704	0.470400
2	Açucena	Mata Atlântica de Minas	9.25	1646.80	9	83.25	0.004895	0.489500
3	Água Boa	Pedras Preciosas	9.25	1734.33	9	83.25	0.004895	0.489500
4	Aiuruoca	Terras Altas da Mantiqueira	9.25	2469.16	6	55.50	0.003263	0.326300
5	Alagoa	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	4645.00	2	20.00	0.001176	0.117600
6	Além Paraíba	Serras e Cachoeiras	10.00	1904.61	8	80.00	0.004704	0.470400
7	Alfredo Vasconcelos	Trilha dos Inconfidentes	9.25	2053.15	7	64.75	0.003807	0.380700
8	Alto Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	2600.50	5	50.00	0.002940	0.294000
9	Alto Rio Doce	Nascente do Rio Doce	9.25	922.66	10	92.50	0.005439	0.543900
10	Alvarenga	Trilhas do Rio Doce	9.25	3000.67	4	37.00	0.002176	0.217600
11	Alvorada de Minas	Diamantes	10.00	5082.86	2	20.00	0.001176	0.117600
12	Andradas	Caminhos Gerais	10.00	1937.79	8	80.00	0.004704	0.470400
13	Angelândia	Pedras Preciosas	10.00	2105.47	7	70.00	0.004116	0.411600
14	Antônio Carlos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1740.40	9	90.00	0.005292	0.529200
15	Antônio Prado de Minas	Serra do Brigadeiro	10.00	5991.64	2	20.00	0.001176	0.117600
16	Araçaí	Guimarães Rosa	9.25	4837.61	2	18.50	0.001088	0.108800
17	Arantina	Serras de Ibitipoca	10.00	4061.43	3	30.00	0.001764	0.176400
18	Araponga	Serras de Minas	10.00	1936.60	8	80.00	0.004704	0.470400
19	Arapuá	Caminhos do Cerrado	9.25	4200.85	2	18.50	0.001088	0.108800
20	Arcos	Grutas e Mar de Minas	10.00	2341.33	6	60.00	0.003528	0.352800
21	Augusto de Lima	Serra do Cabral	10.00	2825.66	4	40.00	0.002352	0.235200
22	Baependi	Águas	10.00	2031.62	8	80.00	0.004704	0.470400
23	Baldim	Grutas	9.25	2063.13	7	64.75	0.003807	0.380700
24	Barbacena	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2152.46	7	70.00	0.004116	0.411600
25	Barra Longa	Serras de Minas	9.25	3035.23	4	37.00	0.002176	0.217600
26	Barroso	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1835.52	8	80.00	0.004704	0.470400
27	Belo Oriente	Mata Atlântica de Minas	10.00	3074.37	4	40.00	0.002352	0.235200
28	Belo Vale	Veredas do Paraopeba	10.00	5100.50	2	20.00	0.001176	0.117600
29	Berilo	Lago de Irapé	10.00	1647.02	9	90.00	0.005292	0.529200
30	Bertópolis	Vale do Jequitinhonha	10.00	S.I.	10	100.00	0.005880	0.588000
31	Bias Fortes	Serras de Ibitipoca	10.00	3011.08	4	40.00	0.002352	0.235200
32	Bicas	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1962.49	8	80.00	0.004704	0.470400
33	Boa Esperança	Grutas e Mar de Minas	10.00	2067.87	7	70.00	0.004116	0.411600
34	Bom Jardim de Minas	Serras de Ibitipoca	10.00	2414.05	6	60.00	0.003528	0.352800
35	Bom Repouso	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2058.26	7	70.00	0.004116	0.411600
36	Borda da Mata	Malhas do Sul de Minas	9.25	1866.13	8	74.00	0.004351	0.435100
37	Brás Pires	Nascente do Rio Doce	10.00	2656.24	5	50.00	0.002940	0.294000
38	Brazópolis	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1760.63	9	90.00	0.005292	0.529200
39	Brumadinho	Veredas do Paraopeba	10.00	4052.09	3	30.00	0.001764	0.176400
40	Bueno Brandão	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1837.58	8	80.00	0.004704	0.470400
41	Buenópolis	Serra do Cabral	10.00	2043.69	8	80.00	0.004704	0.470400
42	Buritizero	Guimarães Rosa	10.00	1911.11	8	80.00	0.004704	0.470400
43	Cachoeira de Minas	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1989.60	8	80.00	0.004704	0.470400
44	Caiana	Pico da Bandeira	9.25	2554.42	6	55.50	0.003263	0.326300
45	Cambuí	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2240.50	7	70.00	0.004116	0.411600

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
46	Campanário	Pedras Preciosas	9.25	3344.63	3	27.75	0.001632	0.163200
47	Capelinha	Pedras Preciosas	10.00	1524.19	10	100.00	0.005880	0.588000
48	Capim Branco	Grutas	10.00	1787.22	9	90.00	0.005292	0.529200
49	Capitão Andrade	Trilhas do Rio Doce	9.25	2625.27	5	46.25	0.002720	0.272000
50	Capitólio	Nascentes das Gerais	10.00	3483.23	3	30.00	0.001764	0.176400
51	Caputira	Pico da Bandeira	8.50	1818.51	8	68.00	0.003998	0.399800
52	Caranaíba	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3775.20	3	30.00	0.001764	0.176400
53	Caratinga	Rota do Muriqui	10.00	1644.96	9	90.00	0.005292	0.529200
54	Carbonita	Diamantes	10.00	1997.81	8	80.00	0.004704	0.470400
55	Carlos Chagas	Pedras Preciosas	10.00	2318.91	6	60.00	0.003528	0.352800
56	Carmo de Minas	Águas	10.00	2050.41	8	80.00	0.004704	0.470400
57	Carmo do Paranaíba	Caminhos do Cerrado	10.00	2151.73	7	70.00	0.004116	0.411600
58	Carrancas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3429.25	3	30.00	0.001764	0.176400
59	Casa Grande	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4875.70	2	20.00	0.001176	0.117600
60	Catas Altas da Noruega	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2884.95	4	40.00	0.002352	0.235200
61	Catuji	Pedras Preciosas	10.00	2571.42	5	50.00	0.002940	0.294000
62	Caxambu	Águas	10.00	2015.11	8	80.00	0.004704	0.470400
63	Cedro do Abaeté	Caminhos do Indaiá	9.25	8236.56	1	9.25	0.000544	0.054400
64	Cipotânea	Nascente do Rio Doce	9.25	1780.15	9	83.25	0.004895	0.489500
65	Claraval	Nascentes das Gerais	9.25	3158.71	3	27.75	0.001632	0.163200
66	Coluna	Trilhas do Rio Doce	10.00	1707.24	9	90.00	0.005292	0.529200
67	Comercinho	Vale do Jequitinhonha	10.00	2103.66	7	70.00	0.004116	0.411600
68	Conceição da Barra de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2880.68	4	40.00	0.002352	0.235200
69	Conceição das Pedras	Caminhos da Mantiqueira	9.25	3779.24	3	27.75	0.001632	0.163200
70	Conceição do Mato Dentro	Serra do Cipó	10.00	5166.11	2	20.00	0.001176	0.117600
71	Conceição do Rio Verde	Águas	10.00	1764.02	9	90.00	0.005292	0.529200
72	Conceição dos Ouros	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	1933.26	8	74.00	0.004351	0.435100
73	Congonhal	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1915.85	8	80.00	0.004704	0.470400
74	Conselheiro Lafaiete	Villas e Fazendas de Minas	10.00	1604.37	9	90.00	0.005292	0.529200
75	Consolação	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	5525.71	2	18.50	0.001088	0.108800
76	Coqueiral	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	1919.88	8	80.00	0.004704	0.470400
77	Coração de Jesus	Lago de Irapé	10.00	1507.54	10	100.00	0.005880	0.588000
78	Cordisburgo	Grutas	10.00	1677.61	9	90.00	0.005292	0.529200
79	Coroaci	Trilhas do Rio Doce	9.25	2178.89	7	64.75	0.003807	0.380700
80	Coronel Fabriciano	Mata Atlântica de Minas	9.25	1493.98	10	92.50	0.005439	0.543900
81	Coronel Murta	Vale do Jequitinhonha	10.00	1891.65	8	80.00	0.004704	0.470400
82	Coronel Xavier Chaves	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3530.16	3	30.00	0.001764	0.176400
83	Córrego do Bom Jesus	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	3113.78	3	27.75	0.001632	0.163200
84	Córrego Novo	Rota do Muriqui	10.00	3838.33	3	30.00	0.001764	0.176400
85	Cristina	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1984.40	8	80.00	0.004704	0.470400
86	Cuparaque	Trilhas do Rio Doce	9.25	2675.67	5	46.25	0.002720	0.272000
87	Curral de Dentro	Lago de Irapé	9.25	2006.83	8	74.00	0.004351	0.435100
88	Curvelo	Guimarães Rosa	10.00	1806.24	8	80.00	0.004704	0.470400
89	Delfim Moreira	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1911.08	8	80.00	0.004704	0.470400
90	Diamantina	Diamantes	10.00	2006.71	8	80.00	0.004704	0.470400
91	Divinésia	Nascente do Rio Doce	10.00	3817.71	3	30.00	0.001764	0.176400

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
92	Divino	Serra do Brigadeiro	10.00	1709.60	9	90.00	0.005292	0.529200
93	Divisa Alegre	Vale do Jequitinhonha	10.00	2487.83	6	60.00	0.003528	0.352800
94	Dom Silvério	Serras de Minas	10.00	2505.70	6	60.00	0.003528	0.352800
95	Dom Viçoso	Águas	9.25	3506.23	3	27.75	0.001632	0.163200
96	Dores de Campos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1778.02	9	90.00	0.005292	0.529200
97	Dores de Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	3155.59	3	30.00	0.001764	0.176400
98	Dores do Indaiá	Caminhos do Indaiá	10.00	2102.74	7	70.00	0.004116	0.411600
99	Durandé	Pico da Bandeira	10.00	1897.65	8	80.00	0.004704	0.470400
100	Elói Mendes	Lago de Furnas	9.25	1883.11	8	74.00	0.004351	0.435100
101	Engenheiro Caldas	Trilhas do Rio Doce	9.25	2160.10	7	64.75	0.003807	0.380700
102	Entre Rios de Minas	Trilha dos Inconfidentes	9.25	1611.50	9	83.25	0.004895	0.489500
103	Espera Feliz	Pico da Bandeira	10.00	1779.04	9	90.00	0.005292	0.529200
104	Estiva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1824.99	8	80.00	0.004704	0.470400
105	Estrela do Indaiá	Lago de Três Marias	10.00	3379.96	3	30.00	0.001764	0.176400
106	Extrema	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	5818.72	2	20.00	0.001176	0.117600
107	Felício dos Santos	Diamantes	10.00	2954.37	4	40.00	0.002352	0.235200
108	Fervedouro	Serra do Brigadeiro	10.00	1869.79	8	80.00	0.004704	0.470400
109	Formiga	Grutas e Mar de Minas	10.00	2100.25	7	70.00	0.004116	0.411600
110	Francisco Badaró	Pedras Preciosas	10.00	1547.63	9	90.00	0.005292	0.529200
111	Francisco Dumont	Serra do Cabral	10.00	2679.66	5	50.00	0.002940	0.294000
112	Franciscópolis	Pedras Preciosas	8.50	2535.57	6	51.00	0.002999	0.299900
113	Goianá	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3029.33	4	40.00	0.002352	0.235200
114	Gonçalves	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2922.09	4	40.00	0.002352	0.235200
115	Gonzaga	Trilhas do Rio Doce	10.00	2415.20	6	60.00	0.003528	0.352800
116	Governador Valadares	Trilhas do Rio Doce	10.00	2575.26	5	50.00	0.002940	0.294000
117	Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	2112.06	7	70.00	0.004116	0.411600
118	Guarda-Mor	Noroeste das Gerais	10.00	4847.70	2	20.00	0.001176	0.117600
119	Guaxupé	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2068.77	7	64.75	0.003807	0.380700
120	Ibiaí	Lago de Irapé	10.00	2038.25	8	80.00	0.004704	0.470400
121	Ibitiúra de Minas	Caminhos Gerais	8.50	3185.98	3	25.50	0.001499	0.149900
122	Ibituruna	Trilha dos Inconfidentes	9.25	3807.78	3	27.75	0.001632	0.163200
123	Inconfidentes	Malhas do Sul de Minas	8.50	2143.97	7	59.50	0.003499	0.349900
124	Inhapim	Rota do Muriqui	9.25	1567.01	9	83.25	0.004895	0.489500
125	Inimutaba	Guimarães Rosa	9.25	2209.94	7	64.75	0.003807	0.380700
126	Ipanema	Rota do Muriqui	10.00	1891.14	8	80.00	0.004704	0.470400
127	Ipatinga	Mata Atlântica de Minas	10.00	2379.47	6	60.00	0.003528	0.352800
128	Itabirinha de Mantena	Trilhas do Rio Doce	9.25	1972.97	8	74.00	0.004351	0.435100
129	Itabirito	Ouro	10.00	4680.86	2	20.00	0.001176	0.117600
130	Itaguara	Veredas do Paraopeba	10.00	2228.70	7	70.00	0.004116	0.411600
131	Itaipé	Pedras Preciosas	9.25	1794.57	9	83.25	0.004895	0.489500
132	Itajubá	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2154.39	7	70.00	0.004116	0.411600
133	Itambacuri	Pedras Preciosas	9.25	1957.89	8	74.00	0.004351	0.435100
134	Itanhomi	Trilhas do Rio Doce	9.25	1868.41	8	74.00	0.004351	0.435100
135	Itapeva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3072.69	4	40.00	0.002352	0.235200
136	Itaverava	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2130.62	7	70.00	0.004116	0.411600
137	Itutinga	Trilha dos Inconfidentes	9.25	3827.75	3	27.75	0.001632	0.163200

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
138	Jaboticatubas	Serra do Cipó	10.00	1981.89	8	80.00	0.004704	0.470400
139	Jacutinga	Malhas do Sul de Minas	8.50	2381.39	6	51.00	0.002999	0.299900
140	Jaguaraçu	Trilhas do Rio Doce	10.00	4282.96	2	20.00	0.001176	0.117600
141	Jenipapo de Minas	Pedras Preciosas	10.00	1904.45	8	80.00	0.004704	0.470400
142	Jequeri	Montanhas e Fé	10.00	2107.56	7	70.00	0.004116	0.411600
143	Jequitibá	Grutas	10.00	2817.71	5	50.00	0.002940	0.294000
144	Jequitinhonha	Vale do Jequitinhonha	10.00	1896.16	8	80.00	0.004704	0.470400
145	Joaquim Felício	Serra do Cabral	10.00	2986.13	4	40.00	0.002352	0.235200
146	Jordânia	Vale do Jequitinhonha	9.25	1589.00	9	83.25	0.004895	0.489500
147	José Raydan	Trilhas do Rio Doce	10.00	2539.79	6	60.00	0.003528	0.352800
148	Juiz de Fora	Caminho Novo	10.00	2362.91	6	60.00	0.003528	0.352800
149	Ladainha	Pedras Preciosas	10.00	1657.30	9	90.00	0.005292	0.529200
150	Lagoa dos Patos	Lago de Irapé	10.00	3057.09	4	40.00	0.002352	0.235200
151	Lagoa Dourada	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2085.04	7	70.00	0.004116	0.411600
152	Lagoa Santa	Grutas	10.00	2940.14	4	40.00	0.002352	0.235200
153	Laranjal	Serras e Cachoeiras	10.00	2217.00	7	70.00	0.004116	0.411600
154	Lassance	Serra do Cabral	10.00	3087.35	3	30.00	0.001764	0.176400
155	Leopoldina	Serras e Cachoeiras	10.00	1617.80	9	90.00	0.005292	0.529200
156	Lima Duarte	Serras de Ibitipoca	10.00	1983.08	8	80.00	0.004704	0.470400
157	Lontra	Velho Chico	10.00	1997.79	8	80.00	0.004704	0.470400
158	Luisburgo	Pico da Bandeira	10.00	S.I.	10	100.00	0.005880	0.588000
159	Luminárias	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2506.50	6	55.50	0.003263	0.326300
160	Mar de Espanha	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1701.34	9	90.00	0.005292	0.529200
161	Maria da Fé	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1940.46	8	80.00	0.004704	0.470400
162	Marilac	Trilhas do Rio Doce	10.00	S.I.	10	100.00	0.005880	0.588000
163	Mário Campos	Veredas do Paraopeba	9.25	1904.58	8	74.00	0.004351	0.435100
164	Marliéria	Mata Atlântica de Minas	10.00	3678.59	3	30.00	0.001764	0.176400
165	Marmelópolis	Caminhos da Mantiqueira	10.00	3608.18	3	30.00	0.001764	0.176400
166	Martinho Campos	Lago de Três Marias	9.25	2230.28	7	64.75	0.003807	0.380700
167	Martins Soares	Pico da Bandeira	9.25	1976.76	8	74.00	0.004351	0.435100
168	Matipó	Montanhas e Fé	9.25	1762.22	9	83.25	0.004895	0.489500
169	Matutina	Caminhos do Cerrado	10.00	3346.35	3	30.00	0.001764	0.176400
170	Monte Sião	Malhas do Sul de Minas	10.00	2307.83	7	70.00	0.004116	0.411600
171	Morro da Garça	Guimarães Rosa	9.25	5008.84	2	18.50	0.001088	0.108800
172	Munhoz	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2267.50	7	64.75	0.003807	0.380700
173	Muriaé	Serra do Brigadeiro	10.00	2353.60	6	60.00	0.003528	0.352800
174	Nanuque	Pedras Preciosas	9.25	1547.02	9	83.25	0.004895	0.489500
175	Nazareno	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2700.81	5	50.00	0.002940	0.294000
176	Nepomuceno	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	1702.81	9	83.25	0.004895	0.489500
177	Nova Belém	Trilhas do Rio Doce	10.00	4066.15	3	30.00	0.001764	0.176400
178	Novo Cruzeiro	Pedras Preciosas	10.00	1492.99	10	100.00	0.005880	0.588000
179	Novo Oriente de Minas	Pedras Preciosas	9.25	1880.87	8	74.00	0.004351	0.435100
180	Olaria	Serras de Ibitipoca	9.25	5760.45	2	18.50	0.001088	0.108800
181	Onça de Pitangui	Verde e Trilha dos Bandeirantes	9.25	3979.11	3	27.75	0.001632	0.163200
182	Ouro Preto	Ouro	10.00	3449.19	3	30.00	0.001764	0.176400
183	Padre Paraíso	Pedras Preciosas	10.00	1786.28	9	90.00	0.005292	0.529200

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
184	Paracatu	Noroeste das Gerais	10.00	2612.46	5	50.00	0.002940	0.294000
185	Paraguaçu	Lago de Furnas	10.00	1974.37	8	80.00	0.004704	0.470400
186	Paraisópolis	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1905.53	8	80.00	0.004704	0.470400
187	Paulistas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2884.71	4	40.00	0.002352	0.235200
188	Peçanha	Trilhas do Rio Doce	10.00	1680.58	9	90.00	0.005292	0.529200
189	Pedra Bonita	Serra do Brigadeiro	10.00	2261.70	7	70.00	0.004116	0.411600
190	Pedra do Anta	Montanhas e Fé	10.00	3735.92	3	30.00	0.001764	0.176400
191	Pedra Dourada	Pico da Bandeira	10.00	5088.40	2	20.00	0.001176	0.117600
192	Pedralva	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1753.36	9	90.00	0.005292	0.529200
193	Piau	Caminhos Verdes de Minas	10.00	4118.58	2	20.00	0.001176	0.117600
194	Piedade do Rio Grande	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2660.67	5	50.00	0.002940	0.294000
195	Pimenta	Grutas e Mar de Minas	9.25	2623.68	5	46.25	0.002720	0.272000
196	Piranguçu	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2327.02	6	60.00	0.003528	0.352800
197	Piranguinho	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2067.95	7	70.00	0.004116	0.411600
198	Pirapora	Guimarães Rosa	10.00	2566.91	5	50.00	0.002940	0.294000
199	Poço Fundo	Caminhos Gerais	10.00	1879.17	8	80.00	0.004704	0.470400
200	Poços de Caldas	Caminhos Gerais	10.00	3538.39	3	30.00	0.001764	0.176400
201	Pompéu	Lago de Três Marias	10.00	2090.35	7	70.00	0.004116	0.411600
202	Ponto dos Volantes	Vale do Jequitinhonha	10.00	2227.77	7	70.00	0.004116	0.411600
203	Poté	Pedras Preciosas	9.25	1744.63	9	83.25	0.004895	0.489500
204	Pouso Alto	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2845.49	4	40.00	0.002352	0.235200
205	Prados	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2015.97	8	80.00	0.004704	0.470400
206	Presidente Bernardes	Serras de Minas	10.00	2340.53	6	60.00	0.003528	0.352800
207	Presidente Juscelino	Guimarães Rosa	9.25	3330.64	3	27.75	0.001632	0.163200
208	Presidente Kubitschek	Diamantes	10.00	4046.96	3	30.00	0.001764	0.176400
209	Queluzito	Villas e Fazendas de Minas	10.00	5296.22	2	20.00	0.001176	0.117600
210	Resende Costa	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1854.79	8	80.00	0.004704	0.470400
211	Resplendor	Trilhas do Rio Doce	10.00	2116.45	7	70.00	0.004116	0.411600
212	Ressaquinha	Nascente do Rio Doce	10.00	3170.60	3	30.00	0.001764	0.176400
213	Rio Casca	Montanhas e Fé	9.25	2137.71	7	64.75	0.003807	0.380700
214	Rio Doce	Serras de Minas	10.00	6755.77	1	10.00	0.000588	0.058800
215	Rio Espera	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2124.38	7	70.00	0.004116	0.411600
216	Rio Novo	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1852.38	8	80.00	0.004704	0.470400
217	Rio Paranaíba	Caminhos do Cerrado	10.00	3339.42	3	30.00	0.001764	0.176400
218	Rio Pomba	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1858.19	8	80.00	0.004704	0.470400
219	Rio Preto	Serras de Ibitipoca	10.00	S.I.	10	100.00	0.005880	0.588000
220	Rio Vermelho	Diamantes	10.00	1722.37	9	90.00	0.005292	0.529200
221	Ritópolis	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2507.89	6	60.00	0.003528	0.352800
222	Rodeiro	Serras e Cachoeiras	10.00	2280.91	7	70.00	0.004116	0.411600
223	Rosário da Limeira	Serra do Brigadeiro	9.25	3420.77	3	27.75	0.001632	0.163200
224	Rubim	Vale do Jequitinhonha	9.25	2127.30	7	64.75	0.003807	0.380700
225	Sabará	Ouro	10.00	1709.28	9	90.00	0.005292	0.529200
226	Santa Bárbara	Ouro	10.00	2798.68	5	50.00	0.002940	0.294000
227	Santa Cruz de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1559.35	9	90.00	0.005292	0.529200
228	Santa Maria do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	9.25	S.I.	10	92.50	0.005439	0.543900
229	Santana do Garambéu	Serras de Ibitipoca	10.00	4567.31	2	20.00	0.001176	0.117600

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
230	Santana do Manhuaçu	Pico da Bandeira	9.25	1718.68	9	83.25	0.004895	0.489500
231	Santana do Paraíso	Mata Atlântica de Minas	10.00	1562.98	9	90.00	0.005292	0.529200
232	Santana dos Montes	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2853.89	4	40.00	0.002352	0.235200
233	Santa Rita de Ibitipoca	Serras de Ibitipoca	9.25	3309.40	3	27.75	0.001632	0.163200
234	Santa Rita de Jacutinga	Serras de Ibitipoca	10.00	2703.91	5	50.00	0.002940	0.294000
235	Santa Rita do Sapucaí	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1869.32	8	80.00	0.004704	0.470400
236	Santo Antônio do Grama	Montanhas e Fé	10.00	3156.50	3	30.00	0.001764	0.176400
237	Santo Antônio do Retiro	Lago de Irapé	10.00	2242.36	7	70.00	0.004116	0.411600
238	São Bento Abade	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2631.04	5	46.25	0.002720	0.272000
239	São Félix de Minas	Trilhas do Rio Doce	9.25	3949.23	3	27.75	0.001632	0.163200
240	São Francisco	Velho Chico	10.00	1574.21	9	90.00	0.005292	0.529200
241	São Francisco do Glória	Pico da Bandeira	10.00	3125.01	3	30.00	0.001764	0.176400
242	São Gonçalo do Abaeté	Lago de Três Marias	9.25	3229.49	3	27.75	0.001632	0.163200
243	São João Batista do Glória	Nascentes das Gerais	10.00	3547.93	3	30.00	0.001764	0.176400
244	São João da Lagoa	Lago de Irapé	10.00	2803.68	5	50.00	0.002940	0.294000
245	São João do Pacuí	Sertão Gerais	10.00	2855.02	4	40.00	0.002352	0.235200
246	São João Evangelista	Trilhas do Rio Doce	10.00	1857.48	8	80.00	0.004704	0.470400
247	São José do Divino	Trilhas do Rio Doce	9.25	3490.43	3	27.75	0.001632	0.163200
248	São José do Jacuri	Trilhas do Rio Doce	9.25	2388.54	6	55.50	0.003263	0.326300
249	São Miguel do Anta	Serras de Minas	10.00	2111.83	7	70.00	0.004116	0.411600
250	São Pedro da União	Montanhas Cafeeiras de Minas	8.50	3056.81	4	34.00	0.001999	0.199900
251	São Pedro do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	8.50	2504.01	6	51.00	0.002999	0.299900
252	São Roque de Minas	Canastra	10.00	2739.94	5	50.00	0.002940	0.294000
253	São Sebastião da Vargem Alegre	Serras e Cachoeiras	10.00	4741.73	2	20.00	0.001176	0.117600
254	São Thomé das Letras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2054.08	7	70.00	0.004116	0.411600
255	São Tiago	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1893.93	8	80.00	0.004704	0.470400
256	São Vicente de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2237.77	7	70.00	0.004116	0.411600
257	Senador Amaral	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2660.34	5	46.25	0.002720	0.272000
258	Senador Modestino Gonçalves	Diamantes	10.00	3106.05	3	30.00	0.001764	0.176400
259	Senhora de Oliveira	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2365.77	6	60.00	0.003528	0.352800
260	Senhora do Porto	Trilhas do Rio Doce	10.00	3576.56	3	30.00	0.001764	0.176400
261	Senhora dos Remédios	Nascente do Rio Doce	9.25	1513.39	10	92.50	0.005439	0.543900
262	Sericita	Montanhas e Fé	9.25	2076.07	7	64.75	0.003807	0.380700
263	Serra Azul de Minas	Diamantes	10.00	2728.73	5	50.00	0.002940	0.294000
264	Serra da Saudade	Caminhos do Indaiá	9.25	13346.49	1	9.25	0.000544	0.054400
265	Serra dos Aimorés	Pedras Preciosas	8.50	1797.29	8	68.00	0.003998	0.399800
266	Serro	Diamantes	10.00	1667.70	9	90.00	0.005292	0.529200
267	Sete Lagoas	Grutas	10.00	2457.31	6	60.00	0.003528	0.352800
268	Simonésia	Pico da Bandeira	10.00	1555.12	9	90.00	0.005292	0.529200
269	Soledade de Minas	Águas	9.25	2386.07	6	55.50	0.003263	0.326300
270	Taparuba	Rota do Muriqui	9.25	3799.02	3	27.75	0.001632	0.163200
271	Tiros	Caminhos do Cerrado	10.00	2952.63	4	40.00	0.002352	0.235200
272	Tocos do Moji	Serras Verdes do Sul de Minas	8.50	2894.36	4	34.00	0.001999	0.199900
273	Toledo	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2317.72	6	55.50	0.003263	0.326300
274	Três Marias	Lago de Três Marias	10.00	2767.78	5	50.00	0.002940	0.294000
275	Três Pontas	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2128.78	7	70.00	0.004116	0.411600

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
276	Tumiritinga	Trilhas do Rio Doce	9.25	2314.04	6	55.50	0.003263	0.326300
277	Turmalina	Lago de Irapé	10.00	2109.27	7	70.00	0.004116	0.411600
278	Ubaporanga	Rota do Muriqui	9.25	1512.85	10	92.50	0.005439	0.543900
279	Uberaba	Alta Mogiana	10.00	2906.46	4	40.00	0.002352	0.235200
280	Uberlândia	Alta Mogiana	10.00	2681.89	5	50.00	0.002940	0.294000
281	Urucânia	Montanhas e Fé	10.00	2027.25	8	80.00	0.004704	0.470400
282	Vargem Grande do Rio Pardo	Lago de Irapé	10.00	2605.97	5	50.00	0.002940	0.294000
283	Varginha	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2573.70	5	50.00	0.002940	0.294000
284	Veredinha	Lago de Irapé	10.00	2714.36	5	50.00	0.002940	0.294000
285	Virginópolis	Trilhas do Rio Doce	10.00	2043.17	8	80.00	0.004704	0.470400
286	Virgolândia	Trilhas do Rio Doce	10.00	2443.64	6	60.00	0.003528	0.352800
Somatório						17006.75	0.999996	99.999600
S.I. = Tribunal de Contas não tem informação do município								

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
1	Acaiaca	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
2	Aimorés	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
3	Alfenas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
4	Alpinópolis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
5	Alto Jequitibá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
6	Araguari	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
7	Araxá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
8	Areado	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
9	Argirita	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
10	Arinos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
11	Barão de Cocais	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
12	Bocaiúva	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
13	Bom Despacho	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
14	Bonfim	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
15	Botumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
16	Buritis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
17	Cabo Verde	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
18	Caetanópolis	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
19	Caeté	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
20	Caldas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
21	Camanducaia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
22	Cambuquira	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
23	Campanha	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
24	Campo Belo	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
25	Canaã	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
26	Caparaó	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
27	Carandaí	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
28	Carangola	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
29	Carmo da Mata	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
30	Carmo do Cajuru	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
31	Carmo do Rio Claro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
32	Carmópolis de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
33	Cássia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
34	Cataguases	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
35	Catas Altas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
36	Chiador	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
37	Claro dos Poções	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
38	Cláudio	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
39	Conselheiro Pena	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
40	Coronel Pacheco	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
41	Couto de Magalhães de Minas	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
42	Cristais	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
43	Datas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
44	Delfinópolis	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
45	Descoberto	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
46	Desterro do Melo	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
47	Dionísio	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
48	Divinolândia de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
49	Divisa Nova	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
50	Dona Euzébia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
51	Engenheiro Navarro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
52	Ervália	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
53	Esmeraldas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
54	Estrela Dalva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
55	Fama	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
56	Faria Lemos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
57	Formoso	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
58	Fronteira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
59	Goiabeira	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
60	Gouveia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
61	Grão Mogol	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
62	Guaraciaba	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
63	Guarani	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
64	Guidoval	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
65	Igarapé	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
66	Itabira	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
67	Itacambira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
68	Itacarambi	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
69	Itamarandiba	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
70	Itamarati de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
71	Itamonte	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
72	Itanhandu	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
73	Itapeçerica	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
74	Jaíba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
75	Janaúba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
76	Januária	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
77	Japonvar	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
78	Jeceaba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
79	João Pinheiro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
80	Juatuba	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
81	Juramento	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
82	Juruáia	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
83	Lajinha	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
84	Lavras	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Comprovado
85	Leandro Ferreira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
86	Leme do Prado	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
87	Malacacheta	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
88	Manga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
89	Manhuaçu	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
90	Manhumirim	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
91	Mariana	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
92	Mata Verde	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
93	Mathias Lobato	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
94	Medina	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
95	Mirabela	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
96	Miradouro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
97	Miraí	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
98	Monjolos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
99	Monsenhor Paulo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
100	Montes Claros	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
101	Montezuma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
102	Nacip Raydan	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
103	Natércia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
104	Nova Lima	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
105	Nova Resende	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
106	Novorizonte	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
107	Olhos-d'Água	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
108	Ouro Branco	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
109	Ouro Fino	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
110	Paineiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
111	Pains	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
112	Palma	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
113	Pará de Minas	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
114	Passa Quatro	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
115	Patos de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
116	Paula Cândido	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
117	Pavão	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
118	Pedras de Maria da Cruz	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
119	Pequi	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
120	Piedade de Caratinga	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
121	Piedade dos Gerais	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
122	Pirajuba	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
123	Pirapetinga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
124	Pitangui	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
125	Planura	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
126	Ponte Nova	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
127	Porteirinha	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
128	Quartel Geral	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
129	Raposos	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
130	Raul Soares	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
131	Rio Acima	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
132	Rio Pardo de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
133	Sacramento	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
134	Salinas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
135	Santana do Riacho	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
136	Santa Rita de Minas	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
137	Santo Antônio do Amparo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
138	Santo Antônio do Aventureiro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
139	Santo Antônio do Itambé	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
140	Santos Dumont	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
141	São Domingos do Prata	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
142	São Francisco de Paula	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
143	São Gonçalo do Rio Preto	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
144	São João del Rei	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
145	São João Nepomuceno	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
146	São José da Barra	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
147	São José da Safira	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
148	São José do Mantimento	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
149	São Sebastião do Rio Verde	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
150	Sem-Peixe	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
151	Serra do Salitre	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
152	Serranópolis de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
153	Sobralia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
154	Tarumirim	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
155	Teixeiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
156	Teófilo Otoni	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
157	Timóteo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
158	Tiradentes	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
159	Tombos	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
160	Três Corações	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
161	Tupaciguara	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
162	Ubá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
163	Unaí	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
164	Uruana de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
165	Várzea da Palma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
166	Varzelândia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
167	Vazante	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
168	Vespasiano	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
169	Viçosa	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação